



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO INTERNA

### ATA DA REUNIÃO ordinária DO COSCIERJ DE 03/12/21

<b>Reunião do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ</b>			
<b>PAUTA</b>			
1. Aprovação da Ata de 29/10/2021, já encaminhadas aos Conselheiros (as);			
<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Forma</b>
03/12/2021	15h00min	15h30min	Presencial
<b>PARTICIPANTES</b>			
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>NATO/ INDICADO</b>	
<b>Jurandir Lemos Filho</b>	Controlador-Geral do Estado	NATO	
<b>Ana Luiza Pereira Lima</b>	Subcontroladora-Geral do Estado	NATO	
<b>Carlos Henrique Sodré Coutinho</b>	Auditor-Geral do Estado	NATO	
<b>José Mucio Gusmão Porto</b>	Corregedor-Geral do Estado	NATO	

<b>Eugênio Manuel da Silva Machado</b>	Ouvidor-Geral do Estado	NATO

<b>PARTICIPANTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>TITULAR/ SUPLENTE</b>
<b>Eliane Moraes Magalhães</b>	Ouvidoria Geral do Estado	Suplente
<b>Cristina Helena Marcelino</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular
<b>Guilherme Silva Andrada</b>	Corregedoria Geral do Estado	Titular
<b>Luiz Ricardo Calixto</b>	Auditoria Geral do Estado	Suplente
<b>Rodrigo Xavier dos Santos Pinto</b>	Corregedoria Geral do Estado	Titular

<b>RELATO DA REUNIÃO</b>
--------------------------

Inicialmente foi constatado pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ, com a presença de todos os Conselheiros, exceto a Conselheira **Eliane Moraes Magalhães** que estava ausente. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos dando como iniciada a Reunião do COSCIERJ de 03 de dezembro de 2021, dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. Aprovação da Ata de 29/10/2021, já encaminhadas aos Conselheiros (as);

O primeiro item foi à apreciação da Ata de 29 de outubro de 2021, já encaminhada aos Conselheiros (as), indagados se alguém teria alguma coisa contra que se manifestassem, não havendo manifestação foi aprovada a Ata. O Conselheiro **Carlos Henrique Sodré Coutinho** manifestou-se posteriormente que a Aprovação da ATA esclarecendo que a aprovação foi de

suma importância em função do Plano Anual de Auditoria que foi apresentado na ocasião e sua necessidade de publicação.

Nada mais havendo a tratar o Secretário passa a palavra ao Presidente que declara encerrada a Reunião.

Rio de Janeiro, 03 março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Secretário Executivo**, em 03/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 11/05/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Conselheiro**, em 12/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Controlador Geral do Estado**, em 16/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 16/05/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 23/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodré Coutinho, Coordenador**, em 24/05/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **29404074** e o código CRC **514A366D**.